



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução N.º 041/2019 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Natal.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, referendando o *Ad Referendum* N° 108/2019 – CONSEPE -, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 27 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica e pedagógica própria das universidades, definidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Parecer N° 04/2019 – DCG/PROEG -, emitido pelo Departamento de Cursos de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (fls. 203 a 207); e o Parecer N° 001/2019 – CPE/PROEG -, emitido pela Comissão Permanente de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (fls. 209 a 212), ambos favoráveis a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Natal;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para análise e emissão de parecer pertinente à matéria pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEG/CONSEPE, conforme justificativas constantes no Memorando n° 004/2019 – CEG/CONSEPE;

CONSIDERANDO o caráter de urgência da matéria, pois o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Natal, deverá ser enviado ao Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte – CEE/RN - até o dia 11 de fevereiro de 2019, para fins de início dos trâmites para renovação de reconhecimento do referido Curso, e que não haverá reunião do CONSEPE até a retromencionada data;

CONSIDERANDO que a matéria está sob o imperativo de urgência, e que, portanto, assume a forma de Provimento, descrito na alínea “a” do art. 11 do Regimento Geral da UERN,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, grau acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao *Campus* Avançado de Natal, nos moldes do Anexo desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 27 de novembro de 2019.

Profª. Fátima Raquel Rosado Morais
Vice-Presidente

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Emanuel Márcio Nunes
Profª. Rosângela Queiroz Souza Valdevino
Prof. Gutemberg Henrique Dias
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas
Profª. Dayane Pessoa de Araújo
Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos
Prof. Francisco Valadares Filho
Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias

Profª. Luana Paula Moreira Santos
Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Profª. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva
Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Franklin Roberto da Costa
Disc. Nicolas Samuel Gomes Leitão
Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho
TNS. Ismael Nobre Rabelo
TNS. Renato André de Araújo Sousa